



RESOLUÇÃO Nº 07/2014, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, grau Bacharelado, ofertado no *Campus* Monte Carmelo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 78 do Estatuto, e com fundamento no que dispõe o art. 16 do mesmo diploma legal, na Resolução nº 02/2004, do Conselho de Graduação, e o consta dos autos do Processo nº 19/2014,

CONSIDERANDO que o Curso de Graduação em Sistemas de Informação - grau Bacharelado, ofertado no *Campus* Monte Carmelo, foi criado pela Resolução nº 20/2010, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que o Conselho da Faculdade de Computação aprovou a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, ofertado no *Campus* Monte Carmelo;

CONSIDERANDO que a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, ofertado no *Campus* Monte Carmelo, atende às exigências do Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Graduação;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2014, o Curso de Graduação em Sistemas de Informação, ofertado no *Campus* Monte Carmelo deverá realizar o preenchimento do formulário no Sistema E-MEC, impreterivelmente até o próximo dia 14 de abril de 2014, para fins de reconhecimento; e ainda,

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de reunião extraordinária do Conselho de Graduação (CONGRAD), a excepcionalidade e a urgência de aprovação da matéria,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO :

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, ofertado no *Campus* Monte Carmelo, com início a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2014, com:

- I - duração do Curso: 4 anos (8 semestres);
- a) tempo mínimo para integralização do Curso: 4 anos (8 semestres); e
- b) tempo máximo para integralização do Curso: 6 anos (12 semestres);
- II - turno: integral;
- III - regime: semestral;
- IV - quantidade de vagas: 30 vagas semestrais (60 vagas anuais);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



V - entrada: semestral, e

~~VI – carga horária total: 3.000 horas, sendo:~~

VI - carga horária total: 3.230 horas, sendo: (Redação dada pela Resolução nº 16/2015/CONGRAD, de 09/10/2015)

~~a) 2.340 horas de disciplinas obrigatórias;~~

a) 2.510 horas de disciplinas obrigatórias; (Redação dada pela Resolução nº 16/2015/CONGRAD, de 09/10/2015)

b) 120 horas de disciplinas optativas;

c) 440 horas de Estágio Supervisionado; e

~~d) 100 horas de Atividades Acadêmicas Complementares.~~

d) 160 horas de Atividades Acadêmicas Complementares. (Redação dada pela Resolução nº 16/2015/CONGRAD, de 09/10/2015)

Art. 2º Ficam aprovados os componentes curriculares, conforme detalhados no quadro a seguir:

Período	Componentes Curriculares	Natureza	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Co-req.	
1º	Empreendedorismo em Informática	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAGEN
	Introdução à Programação de Computadores	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FACOM
	Introdução aos Sistemas de Informação	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
	Lógica para Computação	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
	Matemática I	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAMAT
2º	Gestão Empresarial	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAGEN
	Estrutura de Dados I	Obrigatória	60	30	90	Introdução a Programação de Computadores e Lógica para Computação	Livre	FACOM
	Profissão em Sistemas de Informação	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FACOM
	Sistemas Digitais	Obrigatória	60	0	60	Lógica para Computação	Livre	FACOM
	Matemática para Ciência da Computação	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAMAT
	Programação Orientada a Objetos I	Obrigatória	30	30	60	Introdução a Programação de Computadores e Lógica para Computação	Livre	FACOM
3º	Estrutura de Dados II	Obrigatória	30	30	60	Estrutura de Dados I	Livre	FACOM
	Álgebra Linear	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAMAT
	Arquitetura e Organização de Computadores	Obrigatória	60	0	60	Sistemas Digitais	Livre	FACOM
	Banco de Dados I	Obrigatória	60	0	60	Lógica para Computação	Livre	FACOM
	Programação Orientada a Objetos II	Obrigatória	30	30	60	Programação Orientada a Objetos I	Livre	FACOM
	Programação para Internet I	Obrigatória	0	60	60	Programação Orientada a Objetos I	Livre	FACOM
4º	Estatística	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAMAT
	Programação para Internet II	Obrigatória	0	60	60	Programação para Internet I	Livre	FACOM
	Sistemas Operacionais	Obrigatória	60	0	60	Arquitetura e Organização de Computadores	Livre	FACOM
	Banco de Dados II	Obrigatória	30	30	60	Banco de Dados I e Introdução a Programação de Computadores	Livre	FACOM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



	Modelagem de Software	Obrigatória	60	0	60	Programação Orientada a Objetos I	Livre	FACOM
	Programação para Dispositivos Móveis	Obrigatória	30	30	60	Programação Orientada a Objetos I	Livre	FACOM
5º	Interação Humano-Computador	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FACOM
	Mineração de Dados	Obrigatória	60	0	60	Estatística e Estrutura de Dados I	Livre	FACOM
	Organização e Recuperação da Informação	Obrigatória	30	30	60	Estrutura de Dados II e Álgebra Linear	Livre	FACOM
	Redes de Computadores	Obrigatória	60	0	60	Sistemas Operacionais	Livre	FACOM
	Matemática Financeira e Análise de Investimentos	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAGEN
	Engenharia de Software	Obrigatória	60	0	60	Modelagem de Software	Livre	FACOM
6º	Projeto e Desenvolvimento de Sistemas de Informação I	Obrigatória	30	30	60	Programação Orientada a Objetos II e Interação Humano-Computador, Banco de Dados II e Engenharia de Software	Livre	FACOM
	Fundamentos de Marketing	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAGEN
	Sistemas Distribuídos	Obrigatória	60	0	60	Redes de Computadores	Livre	FACOM
	Otimização	Obrigatória	60	0	60	Álgebra Linear e Estatística	Livre	FACOM
	Gerência de Projetos de Tecnologia da Informação	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
Economia Aplicada I	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	IEUFU	
7º	Projeto e Desenvolvimento de Sistemas de Informação II	Obrigatória	30	30	60	Projeto e Desenvolvimento de Sistemas de Informação I	Livre	FACOM
	Economia Aplicada II	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	IEUFU
	<del>Trabalho de Conclusão de Curso I</del>	<del>Obrigatória</del>	<del>15</del>	<del>30</del>	<del>45</del>	<del>Livre</del>	<del>Livre</del>	<del>FACOM</del>
	Trabalho de Conclusão de Curso I	Obrigatória	15	115	130	Livre	Livre	FACOM
	Auditoria e Segurança da Informação	Obrigatória	60	0	60	Redes de Computadores	Livre	FACOM
	Optativa 1	Optativa	-	-	60	Livre	Livre	-
Optativa 2	Optativa	-	-	60	Livre	Livre	-	
8º	<del>Trabalho de Conclusão de Curso II</del>	<del>Obrigatória</del>	<del>15</del>	<del>30</del>	<del>45</del>	<del>Trabalho de Conclusão de Curso I</del>	<del>Livre</del>	<del>FACOM</del>
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrigatória	15	115	130	TCC I	Livre	FACOM
	Estágio Curricular	Obrigatória	0	440	440	Livre	Livre	FACOM
Optativas	Análise de Algoritmos	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
	Bioinformática	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
	Programação Funcional	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACOM
	Introdução ao Desenvolvimento de Jogos	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACOM
	Computação Gráfica	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
	Introdução à Robótica	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
	Data Warehouse	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
	Administração e Gerenciamento de Redes de Computadores	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
	Inteligência Artificial	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
	Testes de Software	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACOM
	Métodos Computacionais	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
	Modelagem de Processos de Negócio	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
	Processamento Digital de Imagens	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
	Programação Paralela e Distribuída	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
	Tópicos Especiais em Computação III: Realidade Virtual e Aumentada	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACOM
	Projeto de Interfaces de Sistemas Web	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACOM
	Resolução de Problemas	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACOM
	Teoria da Computação	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
	Teoria dos Grafos	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
Tóp. Esp. em Banco de Dados	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACOM	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Tóp. Esp. de Comércio Eletrônico	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
Tóp. Esp. em Engenharia de Software	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
Tóp. Esp. de Inteligência Artificial	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
Tóp. Esp. de Programação Orientada a Objetos	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
Tóp. Esp. em Programação para Internet	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
Tóp. Esp. em Projeto de Software	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
Tóp. Esp. em Redes de Computadores	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
Tóp. Esp. em Segurança da Informação	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
Tóp. Esp. em Algoritmos	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
Tópicos Especiais em Computação I	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
Tóp. Esp. em Computação II	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
Tóp. Esp. em Computação III	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
Tóp. Esp. em Gestão de Projetos	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
Tóp. Esp. em Lógica	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM
Língua Brasileira de Sinais – Libras 1	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACED
Programação Lógica	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACOM
Matemática II	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FAMAT
Tóp. Esp. em Computação I: Matemática Básica	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FAMAT
Tóp. Esp. em Computação II: Resolução de Problemas Algorítmicos	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FACOM

(Redação dada pela Resolução nº 16/2015/CONGRAD, de 09/10/2015)

Art. 3º A Pró-Reitoria de Graduação deverá adotar as providências indispensáveis ao registro institucional da reformulação do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, ofertado no *Campus* Monte Carmelo, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 14 de março de 2014.

ELMIRO SANTOS RESENDE  
Presidente

(Ratificada pelo Conselho de Graduação na 4ª reunião/2014 realizada no dia 9/5/2014)

**OBS.: texto alterado e em vigor, de acordo com a Resolução nº 16/2015, do Conselho de Graduação.**